



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23.917, DE 05.02.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora municipal aposentada e atualmente colaboradora do Consórcio Intermunicipal da Região Centro (CIRC), lotada na Secretaria Municipal de Saúde pela prática, em tese, de possível transgressão do Art. 153, III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA
Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração